



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

EMENDA

EMENDA ADITIVA ao Anexo II do Projeto de Lei PMSA nº 56/2019, que dispõe sobre a reclassificação de cargos da Administração Direta e Indireta e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA:

O anexo II do Projeto de Lei PMSA nº 56/2019 será acrescido de cargo com a seguinte redação:

ANEXO II

RECLASSIFICAÇÃO A CONTAR DE 1º DE MAIO DE 2020

| CARGO | TABELA | CLASSE ATUAL | CLASSE RECLASSIFICADA |
|-----------|--------|--------------|-----------------------|
| PSICÓLOGO | I | XII | XIV |

JUSTIFICATIVA

A reclassificação salarial das (os) Psicólogas (os) é uma questão central no que se refere às condições necessárias ao exercício desta profissão, tendo em vista que esses profissionais necessitam estar em processo constante de atualização, qualificação, supervisão e acompanhamento psicoterápico

A situação dos psicólogos da Prefeitura de Santo André se torna ainda mais grave quando se compara o salário desta categoria com os de outras Prefeituras, Defensoria e Câmara Municipal de Santo André, conforme demonstra a tabela abaixo:

| PREFEITURAS E OUTROS ÓRGÃOS | FAIXA SALARIAL (R\$) | CARGA HORÁRIA |
|---------------------------------|----------------------|---------------|
| Santo André | 4.515,10 | 40 horas |
| Diadema | 4.113,26 | 30 horas |
| Suzano | 5.773,30 | 40 horas |
| São Bernardo do Campo | 5.946,50 | 40 horas |
| São Paulo | 6.760,00 | 40 horas |
| Defensoria Pública | 6.331,60 | 40 horas |
| Câmara Municipal de Santo André | 6.859,54 | 40 horas |



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Como demonstrado acima, há uma enorme discrepância nas faixas salariais do cargo de Psicólogo que atuam no mesmo segmento, com funções e atribuições correlatas e, essas distorções devem ser corrigidas para minimizar as desigualdades e injustiças da categoria.

Portanto, a emenda tem como finalidade a inclusão do cargo de Psicólogo correspondente à Tabela I com classe reclassificada XIV.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 11 de novembro de 2019

Ver. Prof^a. Bete Tonobohn Siraque

VEREADORA